



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.361, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**Altera a redação da Portaria nº 1.203, de 11 de junho de 2021, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 1.203, de 11 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Nomear os seguintes membros para composição do Grupo de Trabalho do Time Brasil:*

*I - Rodolfo Compart de Moraes - matrícula nº 286462 - representante da Diretoria de Controle Interno e que será seu coordenador;*

*II - Cristina Pereira Carvalho Nascimento - matrícula nº 000167 - representante da Diretoria de Controle Interno;*

*III - Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque - matrícula nº 278395 - representante da Secretaria Municipal de Gestão;*

*IV - Gilson de Souza Moreira Filho - matrícula nº 288534 - representante da Secretaria Municipal de Educação;*

*V - Daniel Henrique Marçal - matrícula nº 1744 - representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa;*

*VI - Lucyhelena Vaz de Mello Silva - matrícula nº 1622 - representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa;*

*VII - Patrícia Aparecida Martins - matrícula nº 1851 - representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa;*

*VIII - Victor de Souza Oliveira - matrícula nº 1859 - representante da Câmara Municipal de Lagoa Santa.*

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.203, de 11 de junho de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 31 de agosto de 2023.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial